



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PORTARIA SME Nº 005/2022

DATA: 28 de outubro de 2022

Dispõe sobre composição da Comissão o processo de Contagem de Pontos e Atribuição de Classes e/ou Aulas do Professor e do regime/jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, pertencentes ao quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023 e demais providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96 Lei Estadual 7.040/98, Lei Municipal 761/2011 – Estatuto dos Profissionais da Educação, Lei 894/2015 – Plano Municipal de Educação.

Considerando as Políticas da Secretaria Municipal de Educação para Valorização dos Profissionais da Educação assegurando formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa dos Profissionais, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade do ensino;

Considerando a importância de garantir o quadro permanente dos profissionais efetivos nas unidades escolares municipais assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

Considerando a necessidade de fixar critérios para atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho nas unidades escolares da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o processo de atribuição de classes e/ou aulas dos professores e regime/ jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, efetivos, da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

Art. 2º - A realização da atribuição da jornada de trabalho estará disponível na sede do órgão central/SME, pela Comissão de Atribuições, que conduzirão o processo em etapas distintas:

§ 1º. A Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho na rede Municipal de Marcelândia - MT, serão compostas de:

- I. Representante de diretor (a) e/ou coordenadores da escola: **Adriana Fardin Sauer**
- II. Representante do Conselho do FUNDEB: **Sandra Casagrande**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- III. Representante da APM- Educação Infantil: **Dirce Scamparini Sampaio**
- IV. Representante da APM- Ensino Fundamental: **Silvana S. André Oliveira**
- V. Representante de Profissionais da Educação: **Ana Paula T.C. Canguçu**
- VI. Representante da Secretaria Municipal de Educação: **Sandra Borsari**
- VII. Representante do Conselho Municipal de Educação: **Rosana Slongo Ceron**

Art. 3º - Fica nomeado a Professora **Rosana Slongo Ceron** como **Presidente da Comissão** de contagem de pontos e Atribuição de Jornada de Trabalho, para o ano letivo de 2023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelândia – MT, 28 de outubro de 2022.

Rosana Ap. Slongo Ceron
Representante do Conselho Municipal de Educação

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação
Portaria 598/2021